



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO TRANSPORTE, URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Parecer nº 33/2020.

Referência: Protocolo nº 2585/2019

Assunto: Projeto de Lei nº 048, de 26/09/2019.

Interessado: Executivo Municipal e Câmara Municipal de Cáceres

Assinado por: Francis Maris Cruz – Prefeito de Cáceres.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 048, de 26/09/2019, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Município de Cáceres - MT, anexo.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR

A Comissão de Transporte, vem com fundamento no artigo nº 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, analisar Projeto de Lei nº 048, de 26/09/2019, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Município de Cáceres - MT, anexo.

Em análise ao objeto estudado constatamos à relevância da proposição apresentada pelo nobre Prefeito Francis Maris Cruz, que vem atribuir nomenclatura a 28 (vinte e oito) vias públicas até então sem nomes, que muito dificultam a vida da comunidade e de todos que necessitam acessá-las para os afazeres do dia a dia.

E o presente projeto de lei teve contribuição da Universidade do Estado do Mato Grosso, com a apresentação das ruas sem denominação Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, as quais foram devidamente denominadas.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

E, diante disso, entendemos à relevância da matéria apresentada que vem colaborar com o bem-estar dos nossos cidadãos e o desenvolvimento da nossa cidade de Cáceres.

Ademais, analisando o projeto de lei constatamos a necessidade de relembrar a importância dos ilustríssimos cidadãos cacerenses: Senhor José de Campos Castrillon, o Ex-Vereador desta Casa de Leis, Senhor Celio Silva, e o Senhor Benedicto Sabino Figueiredo, **para isso os membros da Comissão recomendada a seguinte emenda substitutiva aos artigos 11, 21, e 22 do Projeto de Lei n.º 048, de 26/09/2019, que passará ter a seguinte redação.**

Art. 11. Fica denominada de Rua José de Campos Castrillon, a Rua Sem Nome 02 do Bairro Jardim Aeroporto, com Código Logradouro CTM nº 01118, no trecho compreendido entre a Rua Sem Nome 01 (Via das Bromélias) e propriedades rurais, no Município de Cáceres.

Art. 21. Fica denominada de Rua Benedicto Sabino Figueiredo (prolongamento) a Rua sem nome 02 do Bairro Joaquim Murtinho, com Código Logradouro CTM nº 01106, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Murtinho e Av. Sete de Setembro (margeando a Direita do Sangradouro), no Município de Cáceres.

Art. 22. Fica denominada de Rua Vereador Celio Silva, a Rua Sem Nome 01 do Bairro Nova Era, com Código Logradouro CTM nº 01125, no trecho compreendido entre a Rua dos Sampaio e Chacarás, no Município de Cáceres.

A presente emenda tem o objetivo de homenagear e relembrar a memória do senhor José de Campos Castrillon, do Ex-Vereador desta Casa de Leis Senhor Celio Silva e do Senhor Benedicto Sabino Figueiredo pelos trabalhos prestados a nossa cidade que por anos a fio contribui para o desenvolvimento social desta.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ademais em anexo segue as Certidões de Óbito destes ilustríssimos senhores bem como o mapa para localizar as respectivas ruas.

Por todo exposto, o relator, **Jeronimo Gonçalves Pereira - PSB**, decide nos fundamentos acima citados, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 048, de 26/09/2019 **juntamente com a emenda supracitada.**

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Transporte, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 048, de 26/09/2019 **juntamente com a emenda apresentada.**

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2020.

Creude de Arruda Casrrillon – Podemos.

PRESIDENTE

Jeronimo Gonçalves Pereira - PSB

RELATOR

Claudio Henrique Donatoni - PSDB

MEMBRO